

LEI MUNICIPAL Nº 3947
PROJETO DE LEI Nº 4224

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA CUSTÓDIO FRANCISCO ARANTES”.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua **“CUSTÓDIO FRANCISCO ARANTES”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de março de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal